

INDICAÇÃO Nº 042/2026

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome providências cabíveis no sentido de conseguir, junto as outras esferas de Governo, recursos para construção de Casas Populares.

Esta indicação se justifica, uma vez que tem em nosso município munícipes que necessitam desta política pública.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 09 de fevereiro de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSB